



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º RQ 2390 /2017**

**(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O  
Em. 75/2/17  
  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Diretor Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília sobre morte do veado.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações Diretor Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília sobre a morte do veado.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este gabinete foi procurado por grupo de proteção animal que combate os maus tratos à espécie. Desta feita, solicitaram ao Deputado que fossem levantadas informações junto ao Zoo de Brasília quanto a "*causa mortis*" do veado que residia no local.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas,**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2390/2017  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/FEV/2017 15:12  
Widney 701414



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.**

Desta feita, solicito que seja enviado a este gabinete o laudo do óbito do veado do Zoo de Brasília.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado DELMASSO**  
Autor

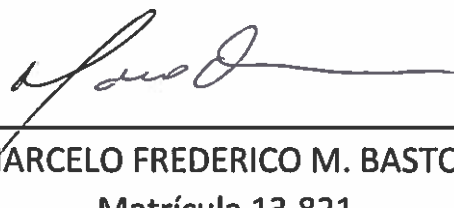
Setor Protocolo Legislativo  
RQ N° 2390/2017  
Folha N° 02 Paula

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.390/17.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 16/02/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial